

REGULAMENTO

1. A CORRIDA E CAMINHADA

A **Corrida e Caminhada URBAM 50 Anos**, será realizada no dia **18 de junho de 2023**, no **PARQUE ROBERTO BURLE MARX – Parque da Cidade** (Av. Olivo Gomes, 100 - Santana), na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

A CORRIDA será disputada na distância de 5 km e a Caminhada de 3 km, podendo haver pequena diferença na distância total, caso seja necessário algum ajuste pela URBAM.

A corrida terá duração de 50 (cinquenta) minutos para o circuito de 05Km e duração de 01 hora para a caminhada de 3Km.

De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

- a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;
- b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

A inscrição da Corrida e Caminhada URBAM 50 Anos é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando do atendimento e qualquer responsabilidade da URBAM e da Comissão Organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

2. PREMIAÇÃO - CORRIDA

5KM GERAL - MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5KM FAIXA ETÁRIA - MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

REGULAMENTO

CATEGORIAS - FAIXA ETÁRIA

Masculino: Até 19 - 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos

Feminino: Até 19 - 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a corrida e caminhada;
- O atleta que não estiver presente no ato da premiação perderá o direito de reclamá-la.

3. KIT

- Camiseta (**Tamanho único**);
- Medalha de Participação;
- Chip de cronometragem* (**Somente corrida**);
- Número de peito;
- Barrinha de Cereal;

*O chip de cronometragem é descartável e será entregue somente ao titular, no momento da retirada de seu kit para corrida.

RETIRADA DO KIT

Os kits serão entregues aos inscritos no dia 18 de junho de 2023, domingo.

Para retirada é obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto.

Data: 18/06/2023

Horário: 6h00 as 7h30

Local: Parque das Cidade

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site:

<http://www.ticketsports.com.br/e/corrida-urbam-50-anos-36361>

As inscrições abrirão no dia 12/06/2023 às 17h00.

1º Lote Funcionários da URBAM de 12/06/2023 à 13/06/2023

2º Lote Familiares e Amigos de 14/06/2023 à 14/06/2023

5. PROGRAMAÇÃO

REGULAMENTO

ATENÇÃO AO HORÁRIO DE RETIRADA DE KITS:

-18 de junho – domingo

Horário: 6h00 às 7h30

Para retirada é obrigatório o documento de identificação com foto.

- 7h45 – início do Alongamento e Aquecimento

- 8h00 – Largada 5km

- 8h10 – Largada Caminhada

- 10h – Premiação e encerramento

6. ESTRUTURA

- Estacionamento

- Área de Concentração

- Banheiros feminino e masculino

- Hidratação

- Aquecimento e Alongamento

- Pórtico de Largada/Chegada

- Cronometragem Eletrônica

Observação: **Não teremos Guarda-volumes**

IMPORTANTE:

- Chegue ao local da corrida com, no mínimo, uma hora de antecedência;

- Esteja hidratado e alimentado adequadamente;

- Use vestimenta adequada à prática esportiva.

7. REGRAS GERAIS DO EVENTO

A inscrição do atleta na corrida e caminhada implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

a. Poderão participar da corrida e caminhada atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que tenham idade de acordo com a modalidade em que fará a inscrição. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é que terá em 31 de dezembro de 2023;

REGULAMENTO

- b. O número de peito tem que estar visível na parte frente, fixado na camiseta do atleta;
- c. O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado;
- d. Somente correr e caminhar nos locais indicados e sinalizados pela organização;
- e. Não haverá duplicidade de premiação na Geral e Faixa Etária.

8. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a. As inscrições deverão ser feitas dentro do período divulgado.
- b. Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.
- c. A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada /categoria) e será publicada no site da organização do evento.
- d. A área de concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na corrida e na caminhada. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado (pais e amigos não poderão entrar na área, exceto em casos especiais, com autorização prévia da organização).
- e. O repasse de inscrição para outro atleta, somente até dois dias que antecede a corrida.
- f. A organização da corrida e caminhada não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de corrida e caminhada.
- g. Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a corrida, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados. Se o atleta não estiver presente para receber a sua premiação, deverá indicar alguém para receber em seu lugar informando previamente a organização.
- h. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.
- i. O atleta que cortar percurso será desclassificado.
- j. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A URBAM não será responsabilizada por quedas que venham ocorrer.
- l. A corrida e caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da corrida.
- k. No caso de abandono da corrida e caminhada, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização, para sua própria segurança.
- m. O resultado oficial será divulgado no site: <http://www.chipvale.com.br>, 24 horas do término da corrida.

REGULAMENTO

- n. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da corrida (exemplo: desacatar os staffs e/ou organizadores do evento entre outros).
- o. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da corrida e recursos necessários para os primeiros socorros.
- p. A URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores não tem responsabilidade sobre atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos hospitais da rede pública da cidade.
- q. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- r. A organização da corrida se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação de idade do mesmo.
- s. Serão utilizados os banheiros do Pavilhão Gaivotas, os da Residência Olivio Gomes e banheiros químicos, quando necessário. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a corrida.
- t. A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, inclusive promover alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

IMPORTANTE:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades,

Declaro para os devidos fins de direito que:

- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante.
- b. Li e estou de acordo com o regulamento do evento.
- c. Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a URBAM e os demais organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- d. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- e. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA e CAMINHADA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores

REGULAMENTO

DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA e CAMINHADA.

- f. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- g. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela URBAM, com fins lícitos.
- h. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- i. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- j. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- k. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da corrida, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da corrida.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Estou ciente do compromisso assumido pela URBAM de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos neste documento.

Urbanizadora Municipal - URBAM